



**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo incerto(m/f), Oferta na BEP n.º OE202404**

**ATA N.º 3**

Aos 20 dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu o júri, designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto aberto por despacho do Presidente do IPVC de 09/02/2024, constituído por:

Presidente do Júri: Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal efetivo: Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva, Pró Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal efetivo: Diogo Augusto Freitas Moreira, Técnico Superior da Unidade de Gestão de Projetos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

A presente reunião teve como objetivo deliberar sobre as reclamações submetidas, ao abrigo do direito de audiência prévia dos interessados, o qual terminou às 23h59, do dia 11 de junho de 2024.

Durante o período de audiência prévia foi rececionada uma comunicação do candidato admitido **Pedro Jorge Parente Ruivo**. Após analisar a comunicação, o júri constatou que a mesma não corresponde a uma reclamação, mas sim uma manifestação de satisfação do candidato pela sua admissão, pelo que a mesma não carece de análise.

Não existindo reclamações dos candidatos excluídos, júri deliberou agendar as entrevistas aos candidatos admitidos, para a tarde do dia 4 de julho, nos Serviços Centrais do IPVC, os quais serão notificados(as) por e-mail nos termos artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo